Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 364 , DE 2018

(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20 / 04 / 2018
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante á Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando que realize estudos para a implantação de redutores de velocidade no cruzamento das Ruas Pernambuco e Rua Antônio Jose Elias, Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Neste cruzamento se tornou muito perigo pelo grande movimento que tem nos horários de pico, pois os acadêmicos que transitam em sentido a FAG acabam que cortando trafegando por este cruzamento. Nos horários escolares estas ruas tem um grande fluxo de veículos, que trafegam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores que ali moram.

O ideal seria que fosse instalado redutor de velocidade próximo a este cruzamento.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA